



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 176, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF 033.949.371-23, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. MARLI OLIVEIRA LAURO, inscrito(a) no CPF/MF 035.760.421-05, do Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 (dezesesseis) de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**